

IX CONCURSO NACIONAL DE VIOLÃO
FRED SCHNEITER
Sala Cecília Meireles
Espaço Guiomar Novaes
Rio de Janeiro/ 14 e 15 de outubro de 2019



REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão se inscrever candidatos brasileiros (ou estrangeiros radicados no país há pelo menos dois anos), nascidos a partir do dia **16 de outubro de 1988**.
- 1.2 As inscrições serão aceitas de **23 de agosto a 06 de setembro** de 2019, impreterivelmente.
- 1.3 As inscrições deverão ser feitas pelo site **www.luiscarlosbarbieri.com.br** ou **www.mostrafred.com**.
- 1.4 O material exigido para a inscrição consiste em:
- a) ficha de inscrição.
 - b) foto/ scanner do documento de identidade. Para estrangeiros, foto/ scanner do documento de identidade e comprovação que resida há pelo menos dois (02) anos no Brasil. A veracidade destas informações é de inteira responsabilidade do candidato.
 - c) foto/ scanner do depósito **bancário identificado** em nome de Luis Carlos Pereira (**conta empresa** CNPJ 23.0065670001-70), Banco Bradesco, agência 6643-5, conta corrente 44.110-4, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), relativos à Taxa de Inscrição.
 - d) programa completo com a ordem das músicas escolhidas para as provas Eliminatória, Semifinal e Final.
 - e) breve currículo artístico.
 - f) 1 (uma) foto artística com boa resolução para fins de divulgação em jornais, revistas, internet ou outros meios.
 - g) link dos vídeos da obra de confronto e de livre escolha (privado ou público, à escolha do candidato), sem edição na música (com apenas uma câmera fixa) com o repertório exigido para a prova eliminatória (ver capítulo 2.1 deste regulamento).
 - i) as duas músicas devem ser gravadas, obrigatoriamente, no ano de 2019. A veracidade desta informação é de inteira responsabilidade do candidato.
 - j) Não serão aceitas quaisquer modificações no repertório enviado para as provas semifinal e final.
- 1.5 Não haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição.
- 1.6 Não serão aceitas as inscrições dos primeiros colocados das edições anteriores do **Concurso Nacional de Violão Fred Schneider**.

CAPÍTULO 2 – DAS PROVAS

2.1 Prova ELIMINATÓRIA – vídeo de duas músicas:

a) De Fred Schneider: “**Dona Mab**”, segundo movimento da série *Álbum de Família*, (duração aproximada: 2 minutos e 30 segundos; a música pode ser impressa no site www.mostrafred.com).

b) Uma obra de livre escolha com duração máxima de 4 minutos.

OBS: A filmagem de cada música deverá ser feita sem edição na música (com apenas uma câmera fixa). Será observado somente o desempenho técnico/ musical do candidato. Não serão observados, para fins de julgamento, quaisquer aspectos visuais.

c) Após a seleção dos candidatos aprovados para a prova Semifinal, a Comissão Julgadora fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

d) A divulgação dos candidatos aprovados na Prova Eliminatória, a ordem de apresentação dos candidatos para as Provas Públicas serão anunciadas no dia **14/09/19** no site www.mostrafred.com.

2.2 Prova SEMIFINAL – apresentação pública no Espaço Guiomar Novaes (RJ), no dia 14/10/2019, segunda-feira, às 17:00 horas.

a) De Ricardo Tacuchian: “**Paráfrase IV**” (duração aproximada: 4 minutos e 30 segundos).

b) livre escolha (de 08 a 10 minutos)

2.3 Prova FINAL – apresentação pública no Espaço Guiomar Novaes (RJ), no dia 15/10/2019, terça-feira, às 17:00 horas, com o seguinte repertório:

a) De Fred Schneider: “Dona Mab”, da série *álbum de Família*, (duração aproximada: 2 minutos e 30 segundos).

b) De 20 a 22 minutos com obras de livre escolha.

OBS.: as obras de confronto podem ser impressas no site: www.mostrafred.com.

2.4 Nos quesitos de livre escolha o candidato não poderá apresentar na Final, obras que já tenham sido apresentadas por ele na Semifinal.

2.5 Poderá perder pontos o candidato que não observar o limite mínimo e máximo para a duração das obras de livre escolha.

2.6 Todas as músicas devem ser executadas de memória.

2.7 As provas serão realizadas utilizando apenas a acústica do Espaço Guiomar Novaes, não podendo ser amplificadas.

2.8 Ao se inscrever no Concurso o candidato aceita automaticamente as condições propostas pelo regulamento e autoriza a gravação áudio e visual de suas provas para fins não comerciais. Estas gravações somente poderão ser utilizadas com a autorização prévia do candidato.

CAPÍTULO 3 - DO JULGAMENTO

3.1 Uma Comissão Julgadora, composta por no mínimo cinco especialistas de renome, escolherá quantos e quais candidatos passarão para a Prova Semifinal.

3.2 Após a escolha dos candidatos para a Prova Semifinal, a Comissão Julgadora fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, que servirá para as provas públicas.

3.3 Os candidatos semifinalistas e finalistas serão julgados por uma Banca composta por no mínimo cinco especialistas de reconhecida capacidade.

3.5 A Banca poderá interromper quaisquer provas, por motivos de tempo ou outros, caso julgue necessário.

3.6 O critério de notas, usadas para o julgamento, compreende o mínimo de 60 pontos e o máximo de 100 pontos. O total de pontos obtidos por cada candidato se dará eliminando uma nota mais baixa, uma nota mais alta e somando as notas restantes.

3.7 Será descartada a nota de membro da Banca que tenha atuado como professor de quaisquer candidatos, por período igual ou superior a 02 (dois) anos, ou seja seu orientador atual em instituição de nível técnico, superior ou em aulas privadas.

3.8 As decisões da Banca Julgadora são inapeláveis e soberanas.

CAPÍTULO 4 - DOS PRÊMIOS

4.1 O 1º colocado receberá o *Prêmio Fred Schneider* no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); violão do luthier Wellington Polegário, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com lateral e fundo em jacarandá da Bahia, tarraxas artesanais VS Tuners, estojo artesanal Wellington Polegário; e troféu.

4.2 O 2º colocado receberá o *Prêmio Jodacil Damaceno*, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e troféu.

4.3 O 3º colocado receberá o *Prêmio AV-Rio/ Julio de Cepeda*, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e troféu.

4.4 O melhor intérprete da música de Fred Schneider receberá prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e troféu.

4.5 O melhor intérprete da música de Ricardo Tacuchian receberá prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Kit com livros, Cds e partituras do compositor; e troféu.

4.6 Os finalistas receberão apoio anatômico Beguti (RJ), para violão; CDs do compositor Ricardo Tacuchian; e certificado.

4.7 Os semifinalistas receberão uma capa protetora para estudo de violão; Livro: *Sérgio Abreu, uma biografia* de Ricardo Dias; CDs do compositor Ricardo Tacuchian; e certificado.

4.8 O júri poderá conceder prêmios especiais e menções honrosas.

4.9 O júri poderá não conceder um ou mais prêmios se os candidatos não atingirem pontuação suficiente.

4.10 Outros prêmios estão em negociação.

CAPÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Musical e/ ou a Banca Julgadora do *IX Concurso Nacional de Violão Fred Schneider*.